



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESOLUÇÃO 13/2023

### Concede Licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos.

**Maurício Bellaver**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - É concedida licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos, pelo período de trinta e um (31) dias a contar de 02/12/2023, para tratamento de saúde, em conformidade com a alínea “a”, inciso III do artigo 23 da Resolução 010/2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 28 novembro de 2023.

**Maurício Bellaver**  
Vereador Presidente

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 28 de novembro de 2023.**

**Duilus André Pigozzi**  
Secretário Executivo

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil